



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA 006/2025 –
ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS
MILITARES DO PARÁ – ACSPMBMPA

A Presidente da ACSPMBMPA, no exercício de **atribuições e prerrogativas constantes no Art. 51 do Estatuto Social** da ACSPMBM-PA, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária foi registrada no Cartório do 2º Ofício e Registro Civil de Pessoa Jurídica, **combinado com a Ata nº 001/2019** da Assembleia Extraordinária do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBM-PA, CNPJ: 05.836.960/0001-00, e considerando as **postagens de vídeos, áudios e mensagens escritas nas redes sociais**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de julgar a **capacidade de permanência nos quadros de associados** da ACSPMBM/PA, do **SUB TEN QPMP-8 RG 9019 ROBERTO SANTANA TEIXEIRA, do CVP**, por ter, **em tese**, enquanto associado, **cometido atos contrários à moral e aos bons costumes**, nos termos do que prevê o Estatuto Social e o Regimento Interno da ACSPMBMPA.

O sindicato **espalhou FAKE NEWS**, por meio do encaminhamento de **mensagens ofensivas** postadas em grupos de WhatsApp compostos por membros da Diretoria e associados da ACSPMBMPA.

O sindicato **encaminhou mensagens aos seguintes grupos: VETERANOS; GUERREIROS DA SEGURANÇA; CFAPEANOS MEMÓRIA; GUARDIÕES DA PM GMB PC SEG; BOPE BATALHÃO**, enviando o **Termo de Posse da Atual Diretoria**, datado de 02/04/2021, com os seguintes textuais:



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

“Em respeito ao Estatuto que está em VIGOR e ao TERMO DE POSSE de 02/04/2021, que empossou a atual diretoria, convocamos todos os sócios para realizar uma assembleia geral, para que seja formada a ‘JUNTA CONVERNATIVA’ para o planejamento das eleições da ACSPMBMPA.”

Afirma também que, a partir de 19/04/2025, seria o **“ÚLTIMO DIA”** da atual diretoria, a qual estaria **“ferindo todos os artigos, incisos e parágrafos de um estatuto vigente”**, além de alegar que **“a atual diretoria não vai conseguir aprovar o estatuto AME-PA”**.

Alega ainda que houve **crime contra o estatuto** ao enganar os sócios mais antigos com a pauta **“O QUE OCORRER”**, usando-a como justificativa para a **prorrogação de mandato**, e que os **“sócios que conhecem o estatuto”** já teriam alertado o Cartório.

Convocou os sócios a comparecerem ao **Cartório Chermont**, situado na **Praça da Bandeira**, e, posteriormente, **formar uma junta para assumir provisoriamente a ACSPMBMPA**.

Além disso, afirmou que:

“SÃO VÁRIOS OS ERROS, FRAUDES E ATÉ MESMO CRIMES COMETIDOS NAS DUAS ASSEMBLEIAS QUE O CARTÓRIO NÃO IRÁ HOMOLOGAR.”

Encaminhou ainda **outra mensagem com conteúdo falacioso**, com o objetivo de **incitar os associados contra a atual Presidência**, nos seguintes termos:

“Há quatro anos, a atual gestão se mantém à frente da Associação... são 4 anos de abandono! Mesmo arrecadando mais de meio milhão de reais por mês, o que os associados recebem em troca? Grêmios esquecidos, espaços recreativos deteriorados, benefícios desaparecendo!”



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**
DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GestãoSARGENTOCRISTINA

Afirma que, de **maio de 2023 a janeiro de 2025**, a associação sofreu **queda de 6.617 para 5.511 associados**, uma redução de **16,8%**, resultando em **perda mensal de cem mil reais**.

Critica a tentativa de aprovação de um estatuto que **proíbe soldados de concorrer à presidência e impõe cobrança de 7% do soldo do 2º Sargento**, afirmando que:

“O descaso tem um preço. Mas até quando os cabos e soldados vão pagar essa conta?”

Essas atitudes do sindicato caracterizam disseminação de informações falsas, com a finalidade de **prejudicar a imagem da Diretoria, incitar a evasão de sócios e desestabilizar a instituição, infringindo os Artigos 5º, 8º (alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’), Art. 10º (alíneas ‘a’, ‘c’, ‘d’ e ‘g’), c/c Artigo 32º do Regimento Interno**.

Artigo 2º - Designar o SUB TEN QPMP-0 RR RG 8092 RUBENS DA SERRA como Presidente da Comissão de Sindicância; o 2º SGT QPMP-0 RG 28292 EDINELSON DA SILVA PEREIRA como Interrogante e Relator; e o 3º SGT PM RG 35999 MAX RAIMUNDO CORREA DOS REIS como Escrivão, conferindo-lhes as atribuições previstas no Estatuto, Regimento Interno e Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 3º - Afastar provisoriamente “ad referendum” o SUB TEN QPMP-8 RG 9019 ROBERTO SANTANA TEIXEIRA, do usufruto dos serviços da ACS e da participação em qualquer ato da associação, até a conclusão do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 19º, alínea ‘d’, Art. 21º, alínea ‘d’ do Regimento Interno c/c Art. 51º, alínea ‘c’ do Estatuto Social da ACSPMBMPA.

Artigo 4º - Determina-se que qualquer deslocamento necessário para diligências que impliquem em despesas só poderá ocorrer com autorização e avaliação da Presidente da ACSPMBMPA.



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GestãoSARGENTOCRISTINA

Artigo 5º - Determina-se a publicação desta Portaria nas redes sociais e afixação na sede da ACSPMBMPA, providenciado pelo Setor Administrativo.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de julho de 2025

Karla Cristina Mota de Souza
KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM

Presidente da ACSPMBMPA